



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL

Of. Circular nº 530/2019 - CR

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

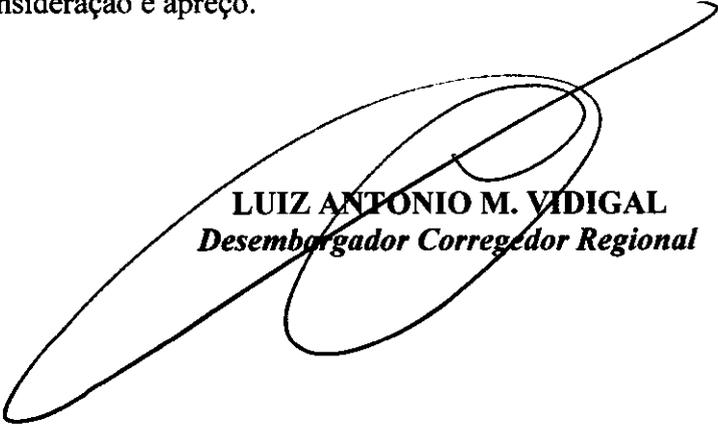
A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) do Trabalho

Assunto: Of. Sec. Cons. 771/2019 - VY – OAB São Paulo – Secretaria do Conselho -
Comunicação de aplicação da pena de exclusão do exercício profissional aos
advogados discriminados no referido Ofício.

Senhor (a) Juiz (a)

Segue em anexo cópia do Ofício acima mencionado,
com a comunicação da OAB acerca da aplicação da pena de exclusão do exercício
profissional aos advogados discriminados.

Aproveito o ensejo, para apresentar protestos da mais
elevada estima, consideração e apreço.


LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EXPEDIENTE PROTOCOLIZADO SOB Nº 1327/2019

Requerente: Caio Augusto Silva dos Santos, Presidente da OAB – São Paulo – Secretaria do Conselho

Of. Sec. Cons. 771/2019 - VY

CONCLUSÃO

Nesta data, tendo em vista o recebimento do Ofício acima mencionado, faço concluso o presente expediente ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional, Dr. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

Gisele Helena Nonato
Analista Judiciário

Expeça-se Ofício Circular a todas as Varas e a todos os Juízes deste Regional, enviando cópia do Ofício acima mencionado, para ciência e eventuais providências cabíveis. Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional ✓